ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDECON-PR – CCT 2018/2019, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

Ao vigésimo nono dia do mês de dezoito de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniram-se na sede do Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná, SINDECON-PR, Rua Marechal Deodoro, 503, sala 505, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a aceitação ou não da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, SESCAP-PR e SINDECON-PR. Autorização para que o SINDECON-PR assine a convenção. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do SINDECON-PR fez a leitura do edital de Convocação da AGE e explicou que o mesmo edital havia sido publicado no dia **27/09/2017**. Que o edital previa o voto presencial. Que o voto presencial, conforme previa o edital seria na sede do SINDECON-PR. O Presidente abriu a palavra a qualquer um dos presentes, que dela quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação, convidou a mim, Celso Bernardo para secretariar os trabalhos. Após realizada a votação os economistas manifestaram sua vontade pela **aceitação** da Convenção Coletiva de trabalho 2018/2019, SESCAP-PR/SINDECON-PR e autorização para que o SINDECON-PR assine a Convenção. Os presentes na Assembleia, aceitaram a cláusula trigésima primeira da CCT 2018/2019, que estabelece o percentual de 3% (três por cento) incidente sobre o salário do trabalhador no mês de outubro de 2018 para recolhimento até o dia 10 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a AGE e eu Celso Bernardo lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelo Presidente da AGE.

Curitiba, 29 de agosto de 2018

ODISNEI ANTÔNIO BEGA
Presidente

CELSO BERNARDO
Secretário